



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2017 GAB/PPPGI

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias e o que lhe confere a Portaria GR Nº 753 – MR , de 12 de novembro de 2015.

RESOLVE:

1. Determinar que os projetos de pesquisa coordenados por docentes e técnicos administrativos da UFMA sejam apresentados somente por via eletrônica, usando o Módulo de Pesquisa do SIGAA, para finalidade de cadastro, registro e aprovação no CONSEPE.
2. A partir da vigência desta Portaria, não mais serão aceitas submissões em versão impressa no Departamento de Pesquisa da PPPGI.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 02 de janeiro de 2017.



Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação